

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 552/79, de 16 de janeiro de 1.979.

Altera denominação de ruas.

O Povo do município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo primeiro

As ruas abaixo indicadas passam a ter a seguinte denominação:

A rua acima da antiga rua Benjamim Constant, hoje rua vereador Manoel Vigilato, ligando a rua Presidente Vargas a rua Marechal Deodoro, fica denominada rua José Catiguá;

A primeira rua, logo abaixo da rua Marechal Deodoro, ligando a rua Presidente Vargas à praça Urias José da Silva, rua Emerenciano Alves dos Passos e rua Floriano Peixoto, fica denominada rua Irineu Alves Rabelo.

Artigo segundo

Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Indianópolis, 16 de janeiro de 1.979.

Milton Alves da Silva
Milton Alves da Silva
Prefeito Municipal.

aprovado por sete (7) votos contra

Ivo José Fernandes